



廉政公署
CCAC

澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau

廉政公署
Comissariado contra a Corrupção

Processo do Concurso

Caderno de Encargos

Concurso Público n.º 001/CCAC/2021—

Prestação de Serviços de Limpeza nas
Instalações do Comissariado contra a Corrupção

Concurso Público n.º 001/CCAC/2021

Prestação de Serviços de Limpeza nas Instalações do Comissariado contra a Corrupção

Caderno de Encargos



廉政公署
CCAC

澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau
廉政公署
Comissariado contra a Corrupção

Processo do Concurso
Caderno de Encargos
Concurso Público n.º 001/CCAC/2021—
Prestação de Serviços de Limpeza nas
Instalações do Comissariado contra a Corrupção

Índice

1.	Objecto	3
2.	Disposições e cláusulas a cumprir	3
3.	Forma de pagamento do preço contratual	4
4.	Prazo da prestação de serviços	4
5.	Âmbito de serviços e requisitos	4
6.	Obrigações do adjudicatário	11
7.	Penalidades	12
8.	Rescisão do contrato	13
9.	Celebração do contrato e despesas	14
10.	Responsabilidade após o termo ou a rescisão do contrato	14
11.	Alterações ao contrato	14
12.	Caducidade do contrato	15
13.	Cláusula penal	15
14.	Sub-rogação	15
15.	Resolução de litígios	15



廉政公署
CCAC

澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau
廉政公署
Comissariado contra a Corrupção

Processo do Concurso
Caderno de Encargos
Concurso Público n.º 001/CCAC/2021 –
Prestação de Serviços de Limpeza nas
Instalações do Comissariado contra a Corrupção

1. Objecto

O presente concurso público destina-se à prestação de serviços de limpeza nas instalações do Comissariado contra a Corrupção (CCAC) abaixo mencionadas, sendo o prazo da prestação de serviços de 36 meses, desde 1 de Outubro de 2021 a 30 de Setembro de 2024:

Local de prestação de serviços	Endereço
Centro Golden Dragon	Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Centro Golden Dragon, 16.º e 17.º andares, Macau
Edifício “Dynasty Plaza”	Alameda Dr. Carlos d’ Assumpção, Edf. “Dynasty Plaza”, 13.º e 14.º andares, NAPE, Macau
Edifício CNAC	Alameda Dr. Carlos d’ Assumpção, Edf. CNAC, 5.º andar, NAPE, Macau
Delegação do CCAC na Areia Preta	Rua 1.º de Maio, n.ºs 68-72, Edf. U Wa, r/c, Areia Preta, Macau
Delegação do CCAC na Taipa	Rua de Nam Keng, Edf. Nova City, Bloco 4, r/c, Loja C, Taipa, Macau

2. Disposições e cláusulas a cumprir

2.1 Antes, durante e após o termo do prazo da prestação de serviços, o adjudicatário deve observar e cumprir integralmente e com rigor o seguinte:

a) As cláusulas do contrato e de todos os documentos que instruem o mesmo;



廉政公署
CCAC

澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau
廉政公署
Comissariado contra a Corrupção

Processo do Concurso
Caderno de Encargos
Concurso Público n.º 001/CCAC/2021—
Prestação de Serviços de Limpeza nas
Instalações do Comissariado contra a Corrupção

- b) O Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
- 2.2 Para os efeitos estabelecidos na alínea a) do número anterior, o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos e a proposta do adjudicatário fazem parte integrante do contrato.
- 2.3 No caso de dúvidas ou divergências no entendimento do contrato e dos seus documentos, é aplicável o seguinte critério de ordenação preferencial:
- a) Contrato;
 - b) Programa do Concurso e Caderno de Encargos;
 - c) Proposta do adjudicatário.

3. Forma de pagamento do preço contratual

- 3.1 O preço contratual, calculado em moeda local (patacas), é pago em 36 prestações mensais.
- 3.2 Não há lugar a actualização de preços durante a vigência do contrato.
- 3.3 O adjudicatário deve entregar ao CCAC, nos primeiros 5 dias de cada mês, a factura referente aos serviços prestados no mês anterior, para que o CCAC proceda ao pagamento em conformidade com os serviços efectivamente prestados pelo adjudicatário em cada mês.

4. Prazo da prestação de serviços

O prazo da prestação de serviços é de 36 meses, de 1 de Outubro de 2021 a 30 de Setembro de 2024.

5. Âmbito de serviços e requisitos

- 5.1 O âmbito de serviços do presente concurso público engloba as instalações sitas nos locais indicados no n.º 1.



廉政公署
CCAC

澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau
廉 政 公 署
Comissariado contra a Corrupção

Processo do Concurso
Caderno de Encargos
Concurso Público n.º 001/CCAC/2021—
Prestação de Serviços de Limpeza nas
Instalações do Comissariado contra a Corrupção

5.2 Tipo de serviço, horário e número de trabalhadores exigido:

Local de prestação de serviços	Tipo de serviços	Horário de prestação de serviços	Número de trabalhadores de limpeza exigido
Instalações no Centro Golden Dragon	Limpeza diária	De Segunda a Sexta (excepto feriados da RAEM) 08:30-13:00 e 14:30-17:30	2 trabalhadores no local
		De Segunda a Sexta (excepto feriados da RAEM) 16:45-17:45	Pelo menos 4 trabalhadores
	Limpeza profunda	Sábado (incluindo feriados da RAEM) 08:45-12:00	Pelo menos 6 trabalhadores
Instalações no Edifício “Dynasty Plaza”	Limpeza diária	De Segunda a Sexta (excepto feriados da RAEM) 08:30-13:00 e 14:30-17:30	2 trabalhadores no local
		De Segunda a Sexta (excepto feriados da RAEM) 16:45-17:45	Pelo menos 4 trabalhadores
	Limpeza profunda	Sábado (incluindo feriados da RAEM) 08:45-12:00	Pelo menos 6 trabalhadores
	Serviços de tratamento de mármore	Sábado, uma vez por trimestre (incluindo feriados da RAEM) 08:45-13:00	Pelo menos 6 trabalhadores
Instalações no Edifício CNAC	Limpeza diária	De Segunda a Sexta (excepto feriados da RAEM) 08:30-13:00 e 14:30-17:30	1 trabalhador no local
	Limpeza profunda*	Sábado (incluindo feriados da RAEM) 08:45-12:00	Pelo menos 3 trabalhadores
	Serviços de tratamento de mármore	Sábado, uma vez por trimestre (incluindo feriados da RAEM) 08:45-13:00	Pelo menos 6 trabalhadores



廉政公署
CCAC

澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau
廉政公署
Comissariado contra a Corrupção

Processo do Concurso
Caderno de Encargos
Concurso Público n.º 001/CCAC/2021 –
Prestação de Serviços de Limpeza nas
Instalações do Comissariado contra a Corrupção

Delegação do CCAC na Areia Preta	Limpeza diária	De Segunda a Sexta (excepto feriados da RAEM) 17:00-19:00	Pelo menos 2 trabalhadores
	Limpeza profunda	No 2.º e no 4.º Sábado de cada mês (incluindo feriados da RAEM) 08:45-10:00	Pelo menos 3 trabalhadores
	Serviços de tratamento de borrachas de chão	Sábado, uma vez por trimestre (incluindo feriados da RAEM) 08:45-13:00	Pelo menos 4 trabalhadores
Delegação do CCAC na Taipa	Limpeza diária	De Segunda a Sexta (excepto feriados da RAEM) 17:00-19:00	Pelo menos 2 trabalhadores
	Limpeza profunda	No 2.º e no 4.º Sábado de cada mês (incluindo feriados da RAEM) 10:15-12:00	Pelo menos 3 trabalhadores

* Em relação à prestação de serviços de limpeza profunda nas instalações do Edifício CNAC, a data de início será posteriormente definida e será enviada, pelo CCAC, a respectiva notificação, por escrito, podendo ser prestados serviços pontuais, sendo que, nestes casos, o preço por serviço será calculado com base no critério de “Despesas mensais/4”, procedendo o CCAC à liquidação das despesas consoante o número de vezes de prestação efectiva de serviços.

5.3 Conteúdo dos serviços de limpeza

5.3.1 Limpeza diária:

- Proceder à limpeza geral das áreas de trabalho indicadas das diversas instalações;
- Fazer a limpeza e desinfectar as casas de banho das diversas instalações;
- Efectuar a limpeza das cantinas das diversas instalações, incluindo mesas, superfícies dos armários de parede, lava-louças, o exterior de frigoríficos, etc.;
- Limpar o exterior de bebedouros e aparadores de água, etc., nas diversas instalações;
- Limpar os caixotes de lixo e trocar os sacos de lixo nas diversas instalações, e lavar periodicamente os caixotes de lixo;



廉政公署
CCAC

澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau
廉 政 公 署
Comissariado contra a Corrupção

Processo do Concurso
Caderno de Encargos
Concurso Público n.º 001/CCAC/2021—
Prestação de Serviços de Limpeza nas
Instalações do Comissariado contra a Corrupção

- f) Aspirar e limpar os pavimentos de madeira, plásticos, de ladrilho e de mármore, etc., das diversas instalações;
- g) Limpar as escadarias, corrimãos, paredes, rodapés e vias circundantes, etc., das diversas instalações, utilizando detergentes adequados para remover bolor, se for necessário;
- h) Efectuar a limpeza geral de equipamentos e mobílias das diversas instalações, incluindo secretárias, cadeiras de escritório, mesas e cadeiras de reunião, sofás, armários de arquivo de documentos e biombos, etc. Limpar o pó de elementos decorativos, aparelhos elétricos de escritório e máquinas de escritório, etc. Para além disso, limpar com toalha seca de fibra equipamentos tais como *hardware*, monitores, teclados e ratos de computadores, segundo as instruções dadas;
- i) Prestar apoio na retirada de ratos e insectos mortos (se houver) e limpar e desinfectar os respectivos locais.

5.3.2 Limpeza profunda:

- a) Proceder à limpeza geral de todos os espaços públicos das diversas instalações, incluindo átrio de elevadores, balcão de atendimento, corredores, auditório e salas de reuniões, etc.;
- b) Efectuar a limpeza geral de equipamentos e mobílias das diversas instalações, incluindo secretárias, cadeiras de escritório, mesas e cadeiras de reunião, sofás, armários de arquivo de documentos e biombos, etc. Limpar o pó de elementos decorativos, aparelhos elétricos de escritório e máquinas de escritório, etc. Para além disso, limpar com toalha seca de fibra equipamentos tais como *hardware*, monitores, teclados e ratos de computadores, segundo as instruções dadas;
- c) Limpar os espaços de entrada e saída das diversas instalações, incluindo portões, portões de ferro e portões de aço, bem como portas de madeira e de vidro, etc.;
- d) Limpar todas as janelas (excluindo a parte exterior das janelas da fachada de edifício), escadarias, corrimãos, paredes, rodapés e vias



廉政公署
CCAC

澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau
廉政公署
Comissariado contra a Corrupção

Processo do Concurso
Caderno de Encargos
Concurso Público n.º 001/CCAC/2021—
Prestação de Serviços de Limpeza nas
Instalações do Comissariado contra a Corrupção

circundantes, etc., das diversas instalações, utilizando detergentes adequados para remover bolor, se for necessário;

- e) Limpar o tecto de todas as instalações, incluindo as entradas e saídas dos ar-condicionados, luminárias e exaustores, etc., instalados no tecto;
- f) Utilizar detergentes adequados para limpar tabuletas, placas metálicas, placas de numeração policial, placas de sinalização e painéis luminosos, etc., das diversas instalações;
- g) Fazer a limpeza e desinfectar as casas de banho das diversas instalações;
- h) Efectuar a limpeza das cantinas das diversas instalações, incluindo mesas, superfícies dos armários de parede, lava-louças, o exterior de frigoríficos, etc.;
- i) Limpar o exterior de bebedouros e aparadores de água, etc., nas diversas instalações;
- j) Limpar os caixotes de lixo e trocar os sacos de lixo nas diversas instalações, e lavar periodicamente os caixotes de lixo;
- k) Aspirar e limpar com desinfectantes os pavimentos das diversas instalações, limpar pavimentos com máquina de lavar pavimentos pelo menos uma vez por mês para remover manchas dos pavimentos. Se houver manchas no verniz, deve proceder à sua remoção atempadamente, sendo que deve ser utilizado um removedor de verniz líquido ou uma lavadora de pavimento para a remoção do verniz, se tal for necessário;
- l) Limpar o pó das superfícies dos equipamentos, das superfícies das condutas de ventilação, das superfícies das tubagens de combate a incêndios e das superfícies do quadro eléctrico na sala da unidade de ar condicionado das diversas instalações; aspirar o pavimento, as paredes e as redes de prevenção de insectos na referida sala, bem como limpar periodicamente as redes de prevenção de insectos.

5.3.3 Serviços de tratamento de mármore:

Efectuar trimestralmente serviços de tratamento, para pavimentos e paredes de mármore das instalações no Edifício “Dynasty Plaza” e no



廉政公署
CCAC

澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau
廉政公署
Comissariado contra a Corrupção

Processo do Concurso
Caderno de Encargos
Concurso Público n.º 001/CCAC/2021—
Prestação de Serviços de Limpeza nas
Instalações do Comissariado contra a Corrupção

Edifício CNAC, incluindo serviços de cristalização e de restauração de mármore.

5.3.4 Serviços de tratamento de borrachas de chão:

Efectuar trimestralmente serviços de tratamento, para as borrachas de chão da Delegação do CCAC na Areia Preta, incluindo limpeza, enceração e polimento de borrachas de chão com líquidos exclusivos de limpeza e de protecção.

5.4 Exigências ao adjudicatário na prestação de serviços de limpeza:

- 5.4.1 Antes da vigência do contrato, o adjudicatário deve apresentar ao CCAC uma lista dos trabalhadores de limpeza responsáveis pela limpeza diária (incluindo os respectivos substitutos) e cópias dos documentos de identificação dos mesmos. Caso haja qualquer mudança na lista de trabalhadores de limpeza, é necessário comunicar ao CCAC por escrito com a antecedência mínima de um dia útil. (Antes de encaminhar para o CCAC os dados pessoais dos trabalhadores de limpeza, deve ser observado rigorosamente o disposto na Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais), nomeadamente no que respeita à obtenção antecipada do consentimento dos titulares dos dados, sob pena da assunção de todas as responsabilidades daí decorrentes).
- 5.4.2 O adjudicatário deve enviar, em conformidade com a lista de trabalhadores de limpeza referida no número anterior, os trabalhadores designados e os seus substitutos para prestar serviços de limpeza diária. Caso um trabalhador de limpeza falte, por alguma razão, o adjudicatário deve enviar o substituto indicado na lista para o substituir e comunicar ao CCAC por escrito com a antecedência mínima de um dia útil.
- 5.4.3 Em relação à solicitação feita pelo CCAC sobre a substituição do trabalhador de limpeza, o adjudicatário deve substituir, no prazo de 3 dias a contar da data da recepção da comunicação, o trabalhador que não reunir as exigências ou que preste serviços de limpeza de forma inadequada, nomeadamente aquele que preste serviços de limpeza de forma demorada ou irregular.



廉政公署
CCAC

澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau
廉 政 公 署
Comissariado contra a Corrupção

Processo do Concurso
Caderno de Encargos
Concurso Público n.º 001/CCAC/2021—
Prestação de Serviços de Limpeza nas
Instalações do Comissariado contra a Corrupção

- 5.5 Caso o adjudicatário necessite de pedir a mudança da data da limpeza profunda, é necessário apresentar o pedido por escrito com a antecedência de 5 dias úteis. A referida data só pode ser mudada após a autorização do pedido por parte do CCAC.
- 5.6 Exigências para os trabalhadores de limpeza:
- 5.6.1 Devem usar uniformes iguais e cartão de identificação profissional. Caberá ao adjudicatário o fornecimento dos uniformes e cartão de identificação profissional.
- 5.6.2 Devem ter experiência na prestação de serviços de limpeza e formação profissional adequada.
- 5.6.3 Sempre que necessário, devem efectuar o trabalho com equipamento e medidas de segurança adequadas.
- 5.6.4 São proibidos de fumar, apresentarem-se embriagados e abandonarem o trabalho sem autorização.
- 5.7 Para assegurar a boa execução do conteúdo dos serviços de limpeza referido no n.º 5.3, o adjudicatário deve destacar trabalhadores de limpeza como determinado no n.º 5.2, relativamente ao número de trabalhadores, ou em número superior para a prestação de serviços.
- 5.8 O adjudicatário tem a obrigação de manter as diversas instalações e equipamentos limpos e em perfeitas condições higiénicas.
- 5.9 O CCAC pode, de acordo com a situação concreta, negociar com o adjudicatário para ajustar os horários de prestação de serviços de limpeza.
- 5.10 Se ocorrer algum incidente imprevisto que implique uma limpeza urgente, o adjudicatário deve enviar, de acordo com as necessidades, trabalhadores de limpeza adicionais ao local, no prazo máximo de uma hora após a recepção do aviso, para fazer a limpeza. As respectivas despesas são calculadas de acordo com a Tabela de Preços Unitários constante do Anexo IV do Programa do Concurso, relativamente à despesa de trabalhadores adicionais (despesa por trabalhador e por hora).
- 5.11 Todo o material e instrumentos necessários para o serviço de limpeza, designadamente utensílios, produtos de limpeza, desinfetantes e sacos de lixo,



廉政公署
CCAC

澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau
廉 政 公 署
Comissariado contra a Corrupção

Processo do Concurso
Caderno de Encargos
Concurso Público n.º 001/CCAC/2021—
Prestação de Serviços de Limpeza nas
Instalações do Comissariado contra a Corrupção

etc., são fornecidos pelo adjudicatário, o qual deve assegurar que estes se encontrem em bom estado de manutenção e de funcionamento e não são prejudiciais à segurança dos trabalhadores.

5.11.1 A limpeza deve ser efectuada com produtos de limpeza e de desinfecção apropriados e que reúnam as normas de protecção ambiental e de segurança.

5.11.2 Os produtos de limpeza e os utensílios devem ser colocados em recipientes próprios, devendo assegurar que os mesmos se encontram devidamente rotulados e que são conservados nos locais indicados pelo CCAC.

5.12 O adjudicatário deve assegurar que os serviços de limpeza para as diversas instalações do CCAC, referidos no n.º 5.1, são prestados em conformidade com todo o conteúdo mencionado nos n.ºs 5.2 a 5.11.

6. Obrigações do adjudicatário

6.1 O adjudicatário deve cumprir integral e pontualmente todas as cláusulas constantes do presente Caderno de Encargos e do contrato celebrado com o CCAC.

6.2 O adjudicatário fornece ao CCAC trabalhadores que prestam serviços de limpeza ao CCAC, sendo que os trabalhadores responsáveis pela limpeza diária devem ser residentes de Macau. Em relação aos substitutos dos referidos trabalhadores e aos restantes trabalhadores de limpeza, é necessário dar preferência à contratação de residentes de Macau. Caso sejam trabalhadores não residentes, devem ser indivíduos legalmente autorizados a trabalhar na RAEM nos termos da lei, devendo cumprir o disposto no Regulamento Administrativo n.º 17/2004.

6.3 O adjudicatário deve observar a Lei n.º 5/2020 (Salário mínimo para os trabalhadores), bem como as eventuais alterações futuras introduzidas à mesma, não podendo o montante de salário pago aos trabalhadores depois dessas alterações ser inferior ao novo montante de salário mínimo ajustado.

6.4 Antes da assinatura do contrato de adjudicação, o adjudicatário tem de adquirir os seguros abaixo indicados a uma companhia de seguros legalmente autorizada a exercer actividade na RAEM, a validade dos mesmos deve coincidir com o período entre 1 de Outubro de 2021 e 30 de Setembro de 2024:



廉政公署
CCAC

澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau
廉政公署
Comissariado contra a Corrupção

Processo do Concurso
Caderno de Encargos
Concurso Público n.º 001/CCAC/2021—
Prestação de Serviços de Limpeza nas
Instalações do Comissariado contra a Corrupção

- 6.4.1 Aquisição de seguros de acidentes de trabalho e de doenças profissionais para os trabalhadores, cujas apólices cubram a prestação dos serviços objecto do presente contrato.
- 6.4.2 Aquisição de seguro que garanta a responsabilidade contra terceiros, em áreas da prestação de serviços e cujo limite, por cada indemnização por danos corporais e patrimoniais, não pode ser inferior a MOP 5.000.000,00 (cinco milhões de patacas), não havendo limite máximo para o valor global de indemnizações para todo o período segurado.
- 6.4.3 O encargo total decorrente da aquisição dos seguros é da responsabilidade do adjudicatário.
- 6.5 Cláusula de sigilo:
 - 6.5.1 O adjudicatário e o pessoal que designa devem cumprir escrupulosamente o dever de sigilo.
 - 6.5.2 Não podem revelar, sem o consentimento do CCAC por escrito, qualquer informação relacionada com o presente Caderno de Encargos nem aquela a que acederem durante o cumprimento do contrato.
 - 6.5.3 É proibida a captação de fotografias, a realização de filmagens ou a gravação de som dentro das instalações do CCAC, a não ser que um pedido tenha sido apresentado antes e que o respectivo consentimento, por escrito, tenha sido dado pelo CCAC.
 - 6.5.4 Após o termo ou a cessação do contrato, o dever de sigilo permanece. O CCAC tem o direito de proceder ao apuramento das respectivas responsabilidades em caso de incumprimento desta cláusula por parte do adjudicatário e do pessoal que designa.

7. Penalidades

- 7.1 Se o adjudicatário não cumprir qualquer das obrigações estipuladas no contrato ou a(s) cumprir inadequadamente sem justa causa, fica sujeito a uma multa diária num valor de MOP 1.000 (mil patacas) a MOP 5.000 (cinco mil patacas) por cada dia



廉政公署
CCAC

澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau
廉政公署
Comissariado contra a Corrupção

Processo do Concurso
Caderno de Encargos
Concurso Público n.º 001/CCAC/2021—
Prestação de Serviços de Limpeza nas
Instalações do Comissariado contra a Corrupção

de atraso, dependendo dos eventuais danos causados ao CCAC, até ao cumprimento total dessas obrigações, ou à rescisão do contrato.

- 7.2 As sanções acima referidas não são aplicáveis aos casos de força maior, quando devidamente justificados.
- 7.3 O CCAC tem ainda o direito de deduzir o valor da referida multa das despesas devidas pela prestação de serviços mas ainda não pagas. Caso tal não seja suficiente, será deduzido o restante à caução definitiva entregue pelo adjudicatário até à sua liquidação total.

8. Rescisão do contrato

- 8.1 O CCAC reserva o direito de rescindir o presente contrato por razões de interesse público.
- 8.2 O CCAC pode, em qualquer das situações a seguir indicadas, rescindir o contrato, não tendo o adjudicatário direito a indemnização:
 - 8.2.1 Incumprimento dos n.ºs 6.2, 6.3 ou 6.5 deste Caderno de Encargos por parte do adjudicatário.
 - 8.2.2 Cessação, sem justa causa, da prestação de serviços de limpeza por parte do adjudicatário.
 - 8.2.3 Incumprimento, por 3 vezes, das obrigações legais ou contratuais durante o período de vigência do contrato por parte do adjudicatário.
 - 8.2.4 Cedência da posição contractual, total ou parcial, com ou sem compensação, por parte do adjudicatário sem consentimento do CCAC.
- 8.3 Para que o CCAC rescinda o contrato nas situações acima referidas, basta enviar uma simples notificação por escrito ao adjudicatário, ficando na posse da caução entregue por este.
- 8.4 Se o contrato for rescindido devido à verificação da situação prevista no n.º 8.1, o adjudicatário tem direito a ser indemnizado dos danos emergentes e dos lucros



廉政公署
CCAC

澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau
廉政公署
Comissariado contra a Corrupção

Processo do Concurso
Caderno de Encargos
Concurso Público n.º 001/CCAC/2021—
Prestação de Serviços de Limpeza nas
Instalações do Comissariado contra a Corrupção

cessantes nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Junho.

8.5 O acto de rescisão unilateral é um direito que o CCAC exerce definitivamente.

9. Celebração do contrato e despesas

- 9.1 A adjudicação deste concurso público implica a celebração de contrato escrito, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio.
- 9.2 As despesas decorrentes da celebração do contrato escrito (e.g. imposto do selo, emolumentos do notariado) correm por conta do adjudicatário.
- 9.3 No acto da outorga do contrato escrito, caso se trate de uma sociedade, o outorgante deve fornecer documento comprovativo de representação legal.
- 9.4 Deve-se observar toda a legislação de Macau aplicável à celebração de contratos por parte da Administração Pública da RAEM.

10. Responsabilidade após o termo ou a rescisão do contrato

Após o termo ou a rescisão do contrato, o adjudicatário fica ainda obrigado a realizar todas as formalidades de entrega e recepção, facultar dados e prestar o apoio necessário ao CCAC ou à entidade administrante indicada pelo mesmo, em conformidade com o que for indicado pelo CCAC.

11. Alterações ao contrato

- 11.1 O contrato pode ser alterado por mútuo acordo por escrito entre o CCAC e o adjudicatário.
- 11.2 A alteração do contrato deve ser titulado por adenda ao contrato.



廉政公署
CCAC

澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau

廉政公署
Comissariado contra a Corrupção

Processo do Concurso
Caderno de Encargos

Concurso Público n.º 001/CCAC/2021—
Prestação de Serviços de Limpeza nas
Instalações do Comissariado contra a Corrupção

12. Caducidade do contrato

À caducidade do contrato é aplicável subsidiariamente o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

13. Cláusula penal

Se o contrato for rescindido por incumprimento do disposto no n.º 6.3 deste Caderno de Encargos para além de assumir as consequências da rescisão do contrato, o adjudicatário terá ainda de pagar, a título de cláusula penal compensatória, um montante correspondente a 30% do valor total da adjudicação.

14. Sub-rogação

Em caso de não cumprimento do n.º 6.3 deste Caderno de Encargos, por parte do adjudicatário, para além de dar origem à eventual rescisão do contrato, o CCAC tem ainda o direito de levantar, das despesas devidas pela prestação de serviços mas ainda não pagas, o montante correspondente para reembolsar o valor do salário mínimo acima previsto. Caso tal não seja suficiente, será deduzido o restante à caução definitiva entregue pelo adjudicatário até à sua liquidação total.

15. Resolução de litígios

Os litígios que possam surgir durante a vigência do contrato serão resolvidos de acordo com a legislação vigente da RAEM, devendo os conflitos que não possam ser resolvidos por acordo ser sujeitos a decisão do tribunal competente da RAEM.